



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 475 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

À
Marka Imóveis
Av. Presidente Vargas, 2797, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 147, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vcessas Senhorias pelos 26 anos de relevantes serviços prestados à comunidade de Uruguaiana.
2. Com uma trajetória marcada pela seriedade, compromisso e profissionalismo, a Marka Imóveis consolidou-se como uma das referências no setor, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e o acesso à moradia digna em nosso município. Além da excelência nos serviços prestados, a empresa tem mantido uma relação de respeito com seus clientes, colaboradores e com a comunidade em geral.
3. Reconhecendo essa importante contribuição ao longo de mais de duas décadas, esta Casa Legislativa rende homenagens à Marka Imóveis, desejando prosperidade, sucesso contínuo e reconhecimento público merecido.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente